

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma on-line os membros da Câmara de Ensino Fundamental/Especial de São José dos Pinhais: Ana Lucia Rodrigues, Clície Maria Cancelier Negoseki, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Dhebora Cristina da Silva, José Roberto Eduardo, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Louise Alves Schirmer, Luiz Carlos Costa da Silva, Mônica Taís Neves da Silva, Raquel Santana e Rodrigo Cardozo Gomes, tendo como pauta a Portaria nº 000/2022 – SEMED, que trata sobre o Processo de Escolha de Anos/Turmas nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental e Escolas Especiais da Rede Municipal de Ensino.

A gravação começa a partir do momento em que a Conselheira Ana Lucia pede para o Conselheiro Luiz colocar os anexos e quem tiver os apontamentos fica mais fácil e que a Portaria do Especial será lida ponto por ponto. A Conselheira Mônica coloca que os anexos é que vão decidir a pontuação da pessoa, e o que foi discutido até agora foram só os critérios de desempate. A Presidente Domingas de Fátima Cardoso Amaral explica sobre o Anexo I, onde deve-se preencher para a escolha das turmas: o nome da escola; nome do professor; data da entrega para a direção e 3 opções de escolhas. Em seguida explica sobre as pontuações: o primeiro item a ser pontuado é o tempo de experiência profissional como professor na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais nos últimos 10 anos, indaga se está ok? A conselheira Mônica acha que esse item deve ser revisto para tempo de experiência na Unidade Educacional, vindo primeiro a pontuação do tempo de serviço na Escola e depois o tempo de serviço na rede, a Presidente Domingas de Fátima coloca a sugestão de pontuar o tempo de serviço na escola e deixar o tempo de serviço na rede para desempate, e pergunta aos demais se todos concordam e em seguida solicita que seja feita a votação por escrito no chat. A mesma é aprovada por 5 votos “sim” e 2 abstenções. Presidente Domingas de Fátima explica sobre a segunda pontuação: Especialização Lato Sensu - carga mínima de 360 horas na área de educação, sendo válida apenas uma especialização, e depois as titulações de Mestrado e Doutorado, todos concordam com o segundo item da pontuação. Na sequência a Presidente Domingas de Fátima fala sobre o terceiro item que é cursos, e diz ser muito importante ter a escolha de acordo com o perfil, pergunta se todos concordam, a Conselheira Mônica questiona sobre esse item e pergunta em referência com o que a Conselheira Ana havia dito sobre haver pessoas que não vão ter a possibilidade de pagar por um curso ou ter o tempo de participar, a Conselheira Ana Lucia responde que a fala dela foi referente aos cursos de Pós- graduação e o item em discussão é sobre os cursos da SEMED. A Conselheira Mônica se posiciona a favor de que fiquem os cursos que são obrigatórios e contra os cursos por adesão e justifica os motivos: “Em primeiro lugar está sendo contado retroativo, e as pessoas não sabiam que seriam contados como critério de pontuação, em muitas escolas os professores não tem permanência e as equipes têm feito esforços para manter um professor em sala de aula, então ela conclui achar injustos os cursos por adesão e em sua visão ficaria melhor deixar somente os cursos obrigatórios e retirar os por adesão.” A Conselheira Ana Lucia se pronuncia, e diz estar errada a palavra adesão, pois a mantenedora é obrigada a dar formações e isto está na LDBEN, e o professor é obrigado a participar das formações também, e quando se coloca por adesão entende-se que não há obrigação de participar das formações. Em seguida a Conselheira Ana Lucia pede para a Raquel ou Dhebora esclarecer melhor, a Conselheira Dhebora explica que o objetivo foi procurar valorizar os professores que fizeram formação além do que é obrigatório, pois muitas formações foram gravadas e havia a possibilidade de se fazer fora do horário a Conselheira Mônica sugere que esse item permaneça na ficha,

mas ainda não seja pontuado esse ano, pois os professores não foram avisados de que contaria como pontuação e pede que seja informado isso através de ofício. A Conselheira Ana Lúcia diz ser contrária e acha que a palavra adesão não deve constar, assim como o aviso de que os cursos de adesão contam como pontuação. Em seguida a Conselheira Clície sugere que seja usado o mesmo anexo de escolha dos serviços para a Educação Especial, pois a Educação Especial tem algumas especificidades onde precisa que os professores se formem, e busquem conhecimento e isso foi proporcionado dentro dos dias de estudos deles. A presidente Domingas de Fátima pergunta para a Conselheira Clície se a sugestão dela é que o formulário do Fundamental fosse igual ao formulário Especial, a Conselheira Clície responde que não, que a idéia dela é que eles pudessem usar o formulário do Especial com algumas adaptações ou colocar um segundo anexo para as Escolas Especiais. Em seguida a Conselheira Ana Lucia sugere que feche primeiro a discussão sobre o Ensino Fundamental e em outro momento seja discutido sobre o Especial. A presidente Domingas de Fátima retoma e cita as sugestões: 1- A sugestão de permanecer esse item e ser colocada a palavra “obrigatória”, 2- Retirar o item esse ano e colocar no ano que vem ou 3- Manter e colocar que não vale ponto. Então pergunta se pode fazer a votação, a Conselheira Ana Lucia diz que havia sugerido só retirar a palavra por adesão porque já resolve a questão do obrigatório ou não. A Conselheira Dheborá explica que o item foi colocado pensando em diferenciar a responsabilidade do servidor com a sua auto-formação. A conselheira Ana Lucia expõe que entendeu perfeitamente o que quis dizer, mas na visão dela não deve colocar um item no formulário que não vai ser cobrado, pois pode gerar problemas mais tarde, A conselheira Dheborá pergunta: “Em que momento eles irão colocar isso o ano que vem para que os professores fiquem sabendo antecipadamente que será pontuado?” Conselheira Ana Lucia responde que pode colocar já no início do ano, então a Presidente Domingas de Fátima diz ser melhor manter e colocar a informação para o próximo ano, a Conselheira Ana Lucia afirma que não tem valor quando se coloca uma informação que não será pontuada e acaba gerando um sério problema e sugere que seja posto em votação, e que os problemas que aparecerem não pode bater no conselho, pois as questões que não são aceitas acabam gerando muitas denúncias no conselho. A conselheira Raquel concorda com a Ana Lucia e acha importante haver esse incentivo nos cursos por adesão, mas para não gerar nenhum erro de comunicação acha melhor não colocar na ficha esse ano. A conselheira Mônica pede para falar e expõe que se não vai colocar na ficha esse ano, precisa deixar claro que no final do ano que vem será colocado, pois não pode deixar as pessoas sem a informação e sugere que em fevereiro seja avisado aos profissionais sobre essa intenção. A Presidente Domingas de Fátima então pergunta se pode abrir a votação e repete os itens para votação: item 1- Retirar apenas as palavras “por adesão”, 2- Deixar o parágrafo todo, colocando a data de validade a partir de 2023 e opção 3- Manter o texto como está. Na Seqüência houve a contagem dos votos, resultando em: 5 votos opção 1, 3 votos opção 2 e 1 voto opção 3. A Presidente Domingas de Fátima prossegue para o item 4: Eventos da área da Educação – Ter participado enquanto ouvinte em eventos da área de educação, congressos, seminários, simpósios, palestra, oficina, encontro, etc ( anexar comprovação). Item 5: Assiduidade – Assiduidade com 100% de presença no período compreendido do primeiro dia letivo do ano vigente até o último dia letivo do mês de novembro. Assiduidade entre 99% e 85% de presença no período compreendido do primeiro dia letivo do ano vigente até o último dia letivo do mês de novembro. Assiduidade abaixo dos 85% de presença no período compreendido do primeiro dia letivo do ano vigente até o último dia letivo do mês de novembro. Item 6: Pontualidade – 100% de pontualidade no período compreendido do primeiro dia letivo do ano vigente até o

último dia letivo do mês de novembro. Entre 99% e 85% de pontualidade no período compreendido do primeiro dia letivo do ano vigente até o último dia letivo do mês de novembro. Abaixo de 85% de pontualidade no período compreendido do primeiro dia letivo do ano vigente até o último dia letivo do mês de novembro. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se há algum questionamento, a Conselheira Raquel faz um questionamento sobre a avaliação de desempenho onde estão contemplados os mesmo itens: assiduidade e pontualidade, e questiona se não estariam avaliando duas vezes os mesmos itens. A Conselheira Dhebora expõe que na avaliação de desempenho fica a critério de cada diretor e comissões e não está especificado se vale ponto e cada escola tem seus critérios internos, ou não, e diz que acha justo ser colocada na pontuação, a Conselheira Raquel questiona novamente se não haverá problemas, pois na avaliação de desempenho já contempla esses itens, a Presidente Domingas de Fátima explica que a avaliação de desempenho é contada o total e não apenas assiduidade e pontualidade, a Conselheira Ana Lucia se pronuncia e diz que não concorda com colocação da Conselheira Raquel e diz não ser a mesma coisa, pois na avaliação é a pontuação total e na ficha é somente a pontuação da assiduidade. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se todos concordam ou se precisa abrir votação sobre esse item, ninguém se pronuncia então dá sequência na leitura e segue para o segundo anexo que é sobre a pontuação que será dada para cada item discutido anteriormente. Item 1- Tempo de Experiência Profissional, será mudado para Tempo de Experiência na Unidade de Ensino – Como professor na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais nos últimos 10 (dez) anos, pergunta aos demais se deve manter o tempo para os últimos 10 anos ou retirar? A Conselheira Ana Lucia concorda em manter os últimos 10 anos e 10 pontos ( 1 ponto para cada ano trabalhado). A Conselheira Mônica diz achar injusto limitar o tempo, pois tem professores com mais de 10 anos na mesma Escola, a Presidente Domingas de Fátima diz que precisa haver um limite de pontos para fechar a pontuação final, então a Conselheira Mônica sugere aumentar para 15, a Presidente Domingas de Fátima responde que então teria que baixar a pontuação de outros itens para pode fechar o total de pontos e diz entender a importância do tempo, mas precisa haver um limite senão o professor que está há 20 ou mais anos na mesma escola vai estar sempre na frente. A Conselheira Mônica diz que compreendeu e encerra a discussão. A Presidente Domingas de Fátima segue a leitura para o próximo item: Especialização Lato-Sensu, 5 pontos – Mestrado, 7 pontos - Doutorado, 9 pontos e Pós Doutorado, 10 pontos, pergunta aos demais se concordam e segue para os Cursos, 1 ponto por curso e no máximo 3 pontos, “Esses são os cursos que são feitos fora da SEMED.” Ter participado dos cursos de formação da SEMED. A Conselheira Clície coloca achar que deveria valer mais, a Presidente Domingas de Fátima disse que poderia ser, mas para isso teria que diminuir a pontuação do Doutorado e Pós Doutorado que são itens mais difíceis de ter na rede, então pergunta se aumenta a pontuação conforme a sugestão da Clície e diminui nos itens Doutorado e Pós – Doutorado. A Conselheira Mônica concorda em diminuir a pontuação do Pós Doutorado e valorizar os cursos ofertados pela SEMED, a Presidente Domingas de Fátima pergunta se todos concordam em retirar o Pós Doutorado e aumentar os cursos da SEMED. A conselheira Ana Lucia e a Conselheira Raquel concordam em diminuir a pontuação dos cursos de Doutorado e Pós-Doutorado e aumentar a pontuação dos cursos ofertados pela SEMED, porém a conselheira Ana Lucia acha complicado no momento e sugere que seja apresentado na reunião do Pleno e verificar também com quem fez os valores e solicitar essas alterações. A Conselheira Dhebora sugere aumentar para 15 pontos os cursos ofertados pela SEMED e lembra que saiu a palavra adesão então são 10 cursos obrigatórios durante o ano e o restante seria por adesão. A Conselheira Mônica diz

não concordar pois entra na questão daquelas pessoas que não tiveram oportunidade de participar e diz não ter certeza de quantos cursos obrigatórios são feitos durante o ano. A Conselheira Raquel então sugere que seja guardada essa idéia de retirar os pontos do doutoramento e valorizar mais os cursos da SEMED, mas pensar com calma sobre o valor ponderal para não errar na ficha. A Conselheira Mônica diz que tem que avaliar a questão da quantidade de cursos ofertados para cada profissional, pois há mais cursos ofertados para os professores de alfabetização do que para os professores R2. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se pode abrir votação para aumentar a pontuação dos cursos ofertado pela SEMED, como todos aprovam, o item não é posto em votação, então segue para o próximo item – Eventos da área de Educação, 1 ponto, Assiduidade e Pontualidade já foi discutido antes e todos concordam, o total de pontos parcial são 100 pontos e a avaliação de desempenho são 500 pontos e no final calcula –se o total de pontos. A Presidente Domingas de Fátima segue para o anexo III que é um formulário para interposição de recursos, nada é discutido, então segue para o Formulário da Educação Especial lendo os primeiros 8 artigos e faz um questionamento para a Conselheira Clicie se nos CEMAEs em que tiver somente a coordenadora ela fará todo o processo ou terá que formar uma comissão? A Conselheira Clicie responde que pode ser uma sugestão e colocar um parágrafo único dizendo que pode haver mais dois profissionais da unidade para auxiliar a coordenação. A Presidente Domingas de Fátima faz outro questionamento para a Conselheira Clicie “Se não houver profissional novo e ficar como está o processo precisa acontecer do mesmo jeito?” A Conselheira Clicie responde que sim, mesmo que ninguém queira mudar, o processo tem que acontecer, pois é um processo normatizado em portaria e tem-se o registro em ata. A Conselheira Ana Lucia concorda com a sugestão do parágrafo único para não ficar só com uma pessoa como responsável e também sugere que seja colocado na ficha do Ensino Fundamental a parte: “A Direção/Coordenação deverá informar com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias úteis, por meio de edital interno, o número de vagas disponíveis por turno, a data da inscrição, o resultado do Processo de escolha e o prazo para recursos”. E colocar também no fundamental a parte do início do processo de escolha no primeiro dia útil de Dezembro e o artigo 9º. A Presidente Domingas de Fátima continua a leitura do artigo 9º ao artigo 15º e então faz uma observação sobre o Art. 15, (O (a) profissional que estiver em licença prêmio, licença maternidade, afastamento para estudo (período integral), licença para tratamento de saúde, ao retornar ao trabalho deverá assumir as atribuições determinadas pela chefia imediata.) solicitando que seja retirada a licença prêmio e a licença maternidade, para ficar igual ao do Fundamental e segue para a leitura do Art.16 então a Conselheira Mônica lembra que o Art.16 será decidido no pleno. A Presidente Domingas de Fátima continua a leitura do Art. 17 e Art. 18, então a Conselheira Ana Lucia diz achar importante colocar o Art. 18 no Ensino Fundamental também, ninguém discorda, então pergunta se alguém quer comentar algo. A Conselheira Ana Lucia fala sobre o Art. 20 “Os casos omissos serão analisados pela Direção/Coordenação em conjunto com o Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.” Dizendo que precisa mudar e colocar que serão analisados pelo Conselho Escolar antes de vir para o Departamento de Educação Especial, como nos CEMAEs não têm conselho então a Conselheira Clicie vai modificar a redação para “quando houver” (Conselho Escolar). A presidente Domingas de Fátima prossegue com leitura dos anexos, Item 1, tempo de Experiência Profissional – Na área/serviço que está concorrendo (tempo máximo 5 anos). A Conselheira Ana Lucia pede para especificar que é na prefeitura de SJP, a Presidente Domingas de Fátima continua a leitura do item 2 e na sequência pede para a Conselheira Clicie esclarecer melhor, então Clicie explica sobre as especializações obrigatórias na

Educação Especial e as que não são obrigatórias e cita alguns exemplos, que todos compreendem. A conselheira Louise faz um questionamento sobre o item 1 e pergunta se uma professora que está no Ensino Regular não poderá concorrer a vaga no Ensino Especial, pois são áreas diferentes, a Conselheira Clície responde que para uma professora do Ensino Regular ir para o Ensino Especial, terá que passar por um concurso de remoção, e passando no concurso ela poderá concorrer na escolha de vagas, esse item está sendo discutido com o Pleno se vai poder escolher junto com todos, ou depois. A Conselheira Louise diz entender essa parte e questiona: Como que uma professora do regular terá esse tempo de experiência para poder concorrer? Então a Conselheira Clície responde que depois que passa pelo concurso de remoção e vai para o Ensino Especial ela vai poder construir a sua experiência. A Conselheira Mônica pede para a conselheira Clície verificar se o que ela registrou está correto em seguida lê: “Clície explicou que o tempo só é válido na área da Educação Especial pleiteada, pois é necessária experiência” pergunta novamente dando um exemplo: “É como se eu fosse uma professora do 4º ano e teria que estar há 5 anos no 4º ano para ter a pontuação máxima, isso? Clície responde que sim. A Presidente Domingas de Fátima dá prosseguimento a leitura do Item 2 Titulação e do item 3 Cursos, onde é necessário a retirada da palavra “por adesão” e continua a leitura do item 4 - Eventos da área de Educação Especial, 5 – Assiduidade e 6- Pontualidade. A Conselheira Dheborá faz um adendo referente ao item 4- Eventos, e diz ser necessário colocar igual está no Fundamental, um limite de tempo anterior, por exemplo, nos últimos 2 ou 3 anos, a Presidente Domingas de Fátima sugere que seja colocado nos últimos 5 anos devido a pandemia, todos concordam. A Conselheira Dheborá sugere que seja colocado também nos cursos um limite de tempo anterior, pois atualmente o limite está de 2 anos. Todos concordam em aumentar para 5 anos anteriores, então é feita a alteração. A Presidente Domingas de Fátima continua para o anexo III sobre a tabela de critérios (pontuações), item 1 – Tempo de Experiência Profissional, 5 pontos sendo 1 ponto por ano trabalhado. Item 2 – Titulação, especialização até duas sendo 5 e 10 pontos, Mestrado 7 pontos, Doutorado 9 pontos e Pós-Doutorado 10 pontos. A Presidente faz uma observação de que essa pontuação será como a do Ensino Fundamental, se acaso for baixada para aumentar nos cursos da SEMED. Item 4 Eventos da área da Educação, 1 ponto – Item 5 Assiduidade, 15 pontos e item 6 Pontualidade, 10 pontos. Então a Presidente pergunta se alguém tem algum questionamento e ninguém se manifesta. Prossegue com a leitura sobre a pontuação parcial, avaliação de desempenho e pontuação total. A Conselheira Clície retoma a fala que teve no início da reunião, sobre as escolas Madre Paulina e a Ilza, na escolha das turmas, porque na Portaria no Ensino Fundamental está inserida as Escolas Especiais e como havia comentado existem algumas especificidades nas Escolas Especiais e dá exemplo o exemplo de que na Escola Madre Paulina tem professoras que fizeram cursos de alfabetização no Abacadá, que é alfabetização para autistas e Síndromes de Down, e reforça achar que essa professora precisa ser valorizada nessa formação que ela fez, e que a ficha do fundamental é muito específica para o Ensino Fundamental. Então a Presidente Domingas de Fátima sugere que seja criado um item para o Ensino Especial, a Conselheira Clície diz que precisa verificar com a Conselheira Ana Lucia se é possível trazer alguns critérios e colocar a Escola Especial nessa ficha e na outra deixar somente o Fundamental. A Conselheira Ana Lucia se pronuncia e sugere que seja feita uma nova Portaria colocando os pontos diferentes só para as Escolas, pois a Portaria do Fundamental trata só dos serviços da Educação Especial, então acaba misturando, e acha que uma Portaria só para as Escolas Madre Paulina e Ilza de Souza Santos, seria interessante e não mistura com o Fundamental, sendo necessário só alterar a parte dos cursos e o restante poderia abarcar

do Fundamental. A conselheira Clicie faz uma pergunta: “Eu posso montar uma Portaria com os itens do Fundamental da primeira Portaria, mas usando essa tabela de critérios?” Então a Conselheira Ana Lucia responde que a tabela de critérios teria que adequar aos serviços específicos da Escola, a Conselheira Clicie pergunta se deve apresentar a Portaria no Pleno? A conselheira Ana Lucia responde que teria que voltar e reunir a Câmara só para ela e depois voltar para fazer outra reunião se tiver muito diferente, a Conselheira Dheborá sugere acha que deve se discutir somente os itens diferenciados, pois o restante já foi aprovado, a Conselheira Ana Lucia diz que se houverem muitos itens, talvez não seja possível apresentar no Pleno, pois já tem outras coisas. A Conselheira Clicie diz só estar preocupada com a formação dos critérios, então a Conselheira Ana diz achar melhor ficar a mesma Portaria do Fundamental e do Especial e fazer somente o anexo da ficha diferenciado para a Escola Especial. A Conselheira Clicie diz que vai ler a Portaria com calma. A Presidente Domingas diz que algumas coisas vão ficar diferentes porque lá no artigo foi colocado só uma Pós, não colocou duas porque não estava no Estatuto e na Educação Especial terá que considerar”. A Conselheira Ana Lucia fala: “Se for pouca coisa pode colocar como parágrafo único e aí a gente vai conversando, porque a gente pode fazer uma adequação ali, sem precisar fazer uma nova Portaria”. A Conselheira Clicie responde que hoje a tarde ela acha que consegue fazer e já encaminha. A Presidente Domingas de Fátima pede para a Conselheira Ana Lucia verificar se de repente poderia ficar na mesma Portaria da Educação Especial e colocar Escolas e Serviços, e não criar uma nova Portaria, deixar uma só para o Fundamental, e Educação Especial. A Conselheira Ana Lucia responde achar melhor mexer para colocar e diz: “Só de serviços é importante uma e a da Escola, outra.” A Conselheira Clicie diz para a Fátima que: “É importante diferenciar sim, principalmente na Escola Madre Paulina porque a gente tem a Escolarização e os Serviços, eu me preocupo com a Madre, porque é uma Escola grande, nós temos 85 profissionais, então a gente precisa ter um critério muito claro para não levar uma avalanche para a equipe da Escola e esquentar a cabeça depois, e para não ser injusta.” A Presidente Domingas de Fátima concorda. A conselheira Mônica pede para a Clicie confirmar: “Então Clicie, você ficou responsável por reler esse documento e colocar os critérios específicos da escolha e aí esses critérios vão voltar para a Câmara e depois vão para o pleito?” A Conselheira Clicie responde e pede para a Ana corrigir se ela estiver errada, “A idéia é estudar as duas Portarias, a do Fundamental e a do Especial, fazer as adequações e só apresentar as adequações.” Conselheira Mônica confirma e agradece. Na Sequência a Conselheira Ana Lucia se pronuncia dizendo: “Então, vocês lembram que a gente ficou com aquela questão do professor que solicitou a remoção deverá participar do processo de escolha de anos da Unidade para a qual foi removido, e aí ficou empatado ali, e eu fui uma das pessoas que votou que quem, por exemplo, passou por remoção ele entraria para o próximo ano para a direção, e a direção definir para onde ele vai, porque não seria justo entrar na remoção e ganhar pontuação na frente de quem é da Escola, e ao mesmo tempo ficou essa definição, mas ficou injusto em relação ao pessoal da Secretaria de Educação, até agora eu não consigo entender porque o pessoal da Secretaria ficou diferente, pois se ele entrou no concurso de remoção ele é igual a todos os outros profissionais independente de ser Secretaria e a gente colocou favorável a essas pessoas e eu fui contra já naquele dia por causa dessa diferenciação de quem trabalha na Secretaria para quem está vindo de remoção de outra unidade, então eu acho injusto, mas conversando com outras pessoas, o Rodrigo que é do Estado, a Clicie e a Raquel que são, podem confirmar o meu entendimento das pessoas do Estado. No Estado eu achei muito interessante como que é feito, no Estado eles participam sim do processo de remoção, só que em primeiro lugar

quem está na unidade escolhe e aqueles que estão vindo de remoção são colocados em pontuação classificados de acordo com a pontuação que eles fizeram para começar a iniciar a escolha deles depois de quem está na unidade, é isso Rodrigo, Clicie? E assim, organiza a Escola, como a preocupação que a Dheborá colocou sobre deixar a escola já organizada neste ano, acho que isso contempla e ao mesmo tempo é justo com quem já está, porque a minha preocupação é que quem está vindo de uma remoção vai ter a mesma igualdade de quem está lá dentro da unidade, acho que não é justo, então eu Ana Lucia estou lá como professora faz um tempão e fico com uma pontuação menor de quem está vindo da SEMED ou de outra Unidade e ela vai escolher antes de mim e vai conseguir a minha vaga. O tempo todo eu falei disso, só que eu não sei se o pessoal conseguiu entender, então eu não acho justo, acho que quem está na Escola tem o direito de escolher antes, e os demais que estão vindos são classificados, e após o pessoal da Unidade escolher, aí começa esse pessoal que vem da remoção por classificação, então é essa a minha colocação referente a isso que já foi colocado para decidir no Pleno, enquanto que da Secretaria já estava definido que eles poderiam, então até agora eu não acho justo, porque está vindo de remoção igual aos outros só que está privilegiando os que estão na Secretaria, essa é minha sugestão e se alguém não me entendeu posso colocar de novo, mas quem é do Estado consegue dar uma explicação aí.” Na sequência a Conselheira Clicie afirma que: “No Estado a Unidade recebe do RH uma classificação geral com a pontuação e segue aquela listagem, até o Rodrigo depois ele veio aqui falar comigo e nós fomos discutir sobre isso, o porquê do pessoal da Secretaria, no Estado é assim Ana, se eu saio da Unidade e vou trabalhar no Núcleo de Educação, quando eu volto para a Unidade eu não perco pontuação, eu continuo na minha classificação, porque a classificação leva em conta vários fatores, por exemplo: licença saúde, afastamento, faltas, notas na avaliação de desempenho e tudo mais, aqui na SEMED tem uma situação que eu acho até injusta, porque quando eu saio da Unidade e vou trabalhar na SEMED, eu não deixo de prestar serviço público, não é um privilégio estar aqui no sentido de que eu sai da minha Unidade e vim aqui e estou aqui, eu estou fazendo política pública para a Educação e quando eu volto, e sem ganhar nada, eu por exemplo não ganho um Real a mais, mas estou aqui para fazer o meu trabalho como profissional, quando eu volto para o CEMAEE por exemplo, eu volto zerada no meu tempo de Unidade, então eu volto como se eu fosse de remoção do mesmo jeito, porque eu não conto o meu tempo de Unidade, eu vou ser sempre a última a escolher quando eu retornar, se eu sair daqui hoje e for para o CEMAEE, se eu for participar desse processo de remoção com esses critérios que estão aqui, a minha pontuação de tempo na Unidade é zero, então seria essa a situação que eu estou trazendo para vocês, no Estado você indo ou vindo, não interfere na sua classificação a não ser que você tire licença sem vencimento, aí quando você retorna é outra situação.” A Presidente Domingas de Fátima diz entender bem o que a Clicie acaba de expor, que quem está na Secretaria está trabalhando, saiu da sua unidade e só vai voltar, não é uma questão de remoção é uma questão de retornar ao local de trabalho, por isso que foi colocado que elas poderiam ter esse processo de escolha. E quanto à remoção a Presidente diz: “Que elas deveriam ficar para o ano seguinte para essa escolha, por isso que deu empate naquele momento, existe daí a fala assim: Ah! Mas tem o tempo de serviço e essa pessoa não vai ter tempo de serviço, porque agora é o tempo de serviço na Unidade, realmente ele vai perder ponto ali, mas se ela tiver um Mestrado ou Doutorado ela vai ganhar pontuação também, então há de se pensar nisso.” A Conselheira Ana Lúcia expressa: “Ainda penso, não estou desmerecendo ninguém que trabalha na Secretaria de Educação, de forma alguma, mas eu penso que como eu recebi essa sugestão e até agora eu não sei, a Raquel e o Rodrigo não se manifestaram ali de colocar,

aliás, o Rodrigo que colocou no chat:” Não consigo falar por causa da garganta e tal, mas é isso: Quem está na Escola escolhe antes e após a entrada de todos na Escola ele vai ter uma classificação entre eles.” Conselheira Ana Lucia prossegue dizendo que vir para a Secretaria é uma escolha do próprio profissional e antes nem recebia nota nas Avaliações do Desempenho e hoje se tem isso, então está garantido que o pessoal da Secretaria receba a sua Avaliação de Desempenho porque ele está atuando na Educação, mas ela pensa que os que estão vindo de fora, e a Secretaria, talvez na hora da classificação, seja escolha primeiro de quem está na Escola, depois quem está na Secretaria e por último quem está vindo de remoção, mas sobre quem está lá na escola Ana pensa que deve ser valorizado, e quem está fora, foi porque fez essa escolha. A Conselheira Ana Lucia se coloca a favor de valorizar quem está na sala de aula sem desmerecer ninguém que está fora, mas precisa pensar na pessoa que está lá e pensa que vai perder a vaga onde ela trabalhou com a turma e que não pode perder para alguém que está fora, que precisa pensar nisso para não ser injusto neste momento, então pontua que quando trouxe a experiência que já acontece no Estado, a classificação vem primeiro de quem está dentro da Unidade, e depois a gente pode pensar em quem está vindo da SEMED e depois, quem está vindo de outra Escola, ou uma classificação após de quem está vindo da SEMED e de quem está vindo de outra escola, mas que tenha uma valorização para quem já está dentro da Escola. A Conselheira Mônica diz que: “A princípio quando eu analisei essa questão de liberar o pessoal da SEMED e da remoção para que façam a escolha no lugar onde eles escolheram, eu analisei no sentido de que a Escola precisa ter uma organização no início do ano, precisa ter um professor definido para aquela turma, pois a equipe volta mais tranqüila quando a gente sabe que já está tudo fechadinho, mas vendo por esse aspecto, eu contabilizei só a questão do tempo de serviço na casa e ignorei a questão do Mestrado e todas as outras pontuações ali, falhei extremamente nesse ponto, eu acho que seria bacana essa questão de que seriam duas escolhas a primeira vai pegar o grupo que já está inserido na Escola, a segunda pega o pessoal que vem da remoção, garante que tudo fique fechadinho para o próximo ano, mas também dá liberdade de escolha para quem foi removido e fecha naquela escola ali.” A Presidente Domingas de Fátima então coloca que na realidade seriam dois momentos de escolha nesse processo, um momento para os professores da Unidade e um momento para as meninas de remoção, e pede para Conselheira Mônica confirmar se seria isso. A Conselheira Ana Lucia responde que não necessariamente, pois o mesmo processo já vai classificando quem está fora, pela pontuação e depois é só ver as escolhas que ele fez, mas quem está dentro é que vai ter a prioridade e depois começa a classificação. A Presidente Domingas de Fátima compreende, mas diz ser necessário ter mais um item na ficha, para quem está na Unidade e para quem veio de remoção. A Conselheira Raquel pede para falar, e diz achar importante a ampliação da discussão e concorda com a Ana em considerar quem já está na Escola pelo conhecimento do contexto, pois esse sujeito que está lá vai ter mais propriedade teoricamente e na pratica também para fazer um melhor trabalho. A Conselheira Dheborá coloca que seria necessário pensarem juntos com esse pessoal sobre a segunda escolha, sobre a licença prêmio e a licença maternidade, porque o afastamento para estudo integral é muito tempo, a carga hora inteira, então acha que não entraria, mas as outras licenças talvez tivessem que participar dessa segunda escolha, porque foi colocado que eles teriam que assumir as atribuições determinadas pela chefia imediata. A Conselheira Ana Lucia responde que não, que não é uma segunda escolha, então a Presidente Domingas de Fátima esclarece que: “Licença Prêmio e licença maternidade saiu, não faz parte normalmente do processo de remoção, faz a escolha normal, licença prêmio e licença

maternidade foram tiradas do arquivo, o que permanece no arquivo e que vai fazer a escolha depois são a licença saúde e estudo, mas, a licença prêmio e a licença maternidade fazem parte do processo ele vai ser chamado para fazer a escolha no processo de remoção.” A Conselheira Dhebora compreende. A Conselheira Clicie também concorda com o que a Ana falou e pensando nos dois lados, acha a decisão muito delicada, então questiona o que ficou decidido sobre o que ela deve tirar do artigo 15 e pede para a Fátima repassar para ela poder adequar no Fundamental, em seguida pergunta se seria um processo de remoção primeiro para todos os que estão na unidade e as vagas remanescentes seriam para o segundo processo para os profissionais que chegaram depois por remoção oriunda da SEMED? A Conselheira Ana Lucia explica dando um exemplo: “Eu Ana Lucia estou aqui e resolvi voltar como professora para a Unidade, lá na escola da Dhebora, já sou lá da Escola e estou voltando, na hora que elas fizerem a classificação, vai ser o mesmo processo para todos, na hora que a Dhebora for classificar, digamos que eu sou lá a 5º, eu vou para uma classificação de quem está fora, e isso a gente tem que colocar como se fosse uma segunda classificação. A primeira classificação é de quem está dentro da Escola e a segunda classificação é quem está vindo de remoção, ou da Secretaria que entra no mesmo processo, então eu sou classificada na minha pontuação eu sou a primeira de quem está vindo lá de fora, então depois que acabar todo o processo da Escola, começa o pessoal que veio de remoção, ou da Secretaria.” A Conselheira Ana Lucia pede para o Conselheiro Rodrigo confirmar se é isso? Rodrigo responde que sim. Então Conselheira Ana Lucia prossegue falando outro exemplo: “Quando chega uma professora lá do Aníbal e está indo lá para o Leonilda e ela pegou a segunda classificação na pontuação, ou uma professora que está vindo da Secretaria e pegou o segundo lugar, na verdade ela vai ser a primeira na escolha depois do pessoal da Unidade. Então precisa ficar muito claro na hora de colocar a pontuação e a gente tem que deixar claro aqui nesse documento e colocar que, em primeiro momento são as pessoas que estão na Unidade e os que vem depois tem uma classificação por ordem e aí sim começa o processo de escolha delas, que já vai estar lá, é só quem vai fazer é a comissão que vai se organizar e colocar o processo de escolha delas ali.” A Presidente Domingas de Fátima pergunta se então elas terão que fazer um artigo dizendo que vai constar a primeira classificação para quem está na Unidade e a segunda seria para remoção e pessoal da SEMED. A conselheira Ana Lucia responde: “Exatamente, e digamos se eu Ana Lucia pedi a primeira opção 5º ano, segunda opção 4º ano e terceira opção, 3º ano e não tem nenhuma dessas, a gente não pensou como é que vai ficar essa pessoa, nesse processo pode acontecer de não ter nenhuma opção dos 3 para mim, como é que vai ficar isso?.” A Conselheira Dhebora responde que os casos omissos fica tudo para o Pedagogo e para o Diretor, mas sugere que se pense em algo antes. A Conselheira Ana Lucia diz que como entra o pessoal da Escola primeiro, talvez tenha que resolver isso antes de começar os de fora. A Presidente Domingas de Fátima diz: “Então teria que deixar que remoção e o pessoal da SEMED fossem escolhidos realmente depois, então é o que sobrou e pronto, não fica tanta confusão.” Na Sequência a Conselheira Raquel diz sobre a fala que a Clicie trouxe e expõe a sua visão que: “O estar na SEMED, tem a sua valorização igual na Escola que eu estou prestando serviço para a Educação, é uma escolha pessoal, mas também nós temos que pensar que não pode ser prejudicial á esse profissional por conta da contagem, nós inclusive temos algumas questões que às vezes alguns profissionais não querem nem vim trabalhar na SEMED, e seria um profissional importante neste âmbito do planejamento para as Unidades e não quer vir justamente por isso, então nós estamos lidando com uma questão que deve ser ajustada para ficar justo para todos os lados, e como eu falei, que fique em pauta esse assunto para o momento imediato que a gente

conseguir.” A Conselheira Clicie diz concordar em deixar para depois os removidos e os que chegam depois e se preocupa com o tamanho da Madre Paulina e diz que lá eles vão receber mais 25 profissionais de remoção, e sugere deixar para escolher quem está na unidade e depois faz outro processo de escolha, pois tem que pensar no dia a dia da Unidade, e justifica que o Diretor e o Pedagogo no final do ano já têm suas demandas gigantescas. A Presidente concorda com a colocação da Clicie e justifica que o Diretor e o Pedagogo vão saber analisar e ver o perfil de cada um e colocar nas turmas que sobraram e se coloca favorável a deixar para depois os casos de remoção, então fala para a Clicie sobre o Art. 15, “Apaga a licença prêmio e a licença maternidade e o restante você deixa.” A Conselheira Ana Lucia, diz achar interessante a sugestão da Clicie, e diz que levantou essa questão porque tinha sido aprovado para quem está vindo da Secretaria entrar junto no processo e ela foi contra, acha que se fizer um novo processo para quem está vindo de remoção e da Secretaria, não teria nenhum problema, pode ser feito logo depois na segunda quinzena e a Escola fica organizada, então aqueles que estão vindo da SEMED e de remoção, participam do segundo processo e a Escola fica organizada também, talvez fique mais simples do que fazer toda uma classificação geral, e sugere que pode ser posto em votação, pois seria uma escolha mais justa do que deixar para o Diretor e o Pedagogo resolver, e reforça para deixar mais claro no documento a questão daqueles que não conseguem nenhuma das opções, será decidido pelo Diretor e Pedagogo. A Conselheira Clicie então sugere que seja colocado no parágrafo que o primeiro Processo de Escolha é para quem está na Unidade e quem chegar da Secretaria ou de remoção, participa de um segundo processo com as vagas remanescentes. A Presidente diz apoiar a idéia da Clicie. A Conselheira Mônica então sugere que seja colocado 4 opções de escolha, a Presidente Domingas de Fátima, e a Conselheira Dhebora concordam, a Conselheira Ana Lucia concorda e sugere colocar 5 opções. A Conselheira Dhebora continua sua fala e diz que precisa colocar um parágrafo para esses profissionais que estão vindo da SEMED e de remoção, dizendo que eles precisam se apresentar na Escola. A Presidente e a Conselheira Ana Lucia concordam com a colocação da Conselheira Dhebora. A Conselheira Mônica fala que se for colocado no artigo o parágrafo dizendo sobre o segundo processo de escolha na Escola para onde a pessoa for removida, automaticamente a pessoa terá que se apresentar. A Presidente concorda e reafirma com a Dhebora que entende a colocação. A Conselheira Ana Lucia sugere que seja acrescentado no parágrafo que a pessoa que veio de remoção, deverá entrar em contato com a Escola e no caso da pessoa não entrar em contato a decisão ficará a cargo do Diretor e Pedagogo, então é discutido como ficará o parágrafo na íntegra, colocando sobre o segundo momento de escolha e colocando também a sugestão da Conselheira Ana Lucia. A Presidente Domingas de Fátima pergunta se todos concordam? Ninguém se manifesta. A Conselheira Mônica então pede para confirmar se ficou decidido que a pessoa que pedir remoção vai participar do outro processo de escolha e que serão 2 momentos? A Presidente confirma que sim, vai participar do processo de escolha de vagas e vai participar em um segundo momento, e se não comparecer na Escola, a decisão fica para a equipe pedagógica, então pergunta novamente se alguém discorda, ninguém se manifesta. A Conselheira Mônica pergunta: Esse documento anotado vai ser passado para a gente? Ou não? A Presidente responde que esse documento vai ser lido no Pleno, a Conselheira Ana Lucia também afirma que vai ver com o pessoal do Fundamental para a organização desse documento e então será apresentado no Pleno. A Conselheira Clicie diz que está fazendo as adequações de acordo com a discussão e depois alinha a redação junto com o Fundamental para os artigos não ficarem diferentes. A Conselheira Ana Lucia diz que precisa receber esses documentos na quinta-feira pela

manhã, para poder ver se está de acordo e não ter dúvidas para levar ao Pleno. Na sequência todos se despedem e a reunião é encerrada.

Eu, Valdinéia Santos de Lima digitei essa Ata que será assinada pelo Secretário Rodrigo Cardozo Gomes e pela Presidente da Câmara Domingas de Fátima Cardoso Amaral.